



EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 026/2026
	Modalidade - Pregão Presencial	PREG 001/2026

LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE”

Conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 25/03/2026

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ato contínuo ao credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Na internet, através do site www.alpinopolis.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura, ou pelo telefone (35) 3523.1808, no horário das 7h às 11h, e 12:00h às 16h .

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.



PREGÃO Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº 0026/2026

A Prefeitura Municipal de Alpinópolis, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade de PREGÃO, que objetiva: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE”**, conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital.

CREDENCIAMENTO:

25 de Março de 2026, às 9:00 horas

O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada em conformidade ao disposto na Lei nº. 14.133/2023, a Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº 4643/2022 e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes:

A sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme determina §2º do art. 17 da Lei Federal 14.133/2023.

Por se tratar de Registro de Preços, as dotações orçamentárias serão discriminadas nas respectivas Autorizações de Fornecimento. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o ano em exercício. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta da dotação que for prevista para atender as obrigações de mesma natureza.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 18, do Decreto Municipal nº 4643/2022.



As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, em anexo.

O certame em epigrafe realizar-se-á na forma presencial com fulcro no inciso II do art. 176 da Lei Federal 14133/2021 e justificativa nos autos.

1. **DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente Licitação, **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE”**, conforme especificados no termo de referência.
- 1.2. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis e especificações exigidas abaixo, ficando, desde já estabelecido que sua aceitação dependa do exame técnico de suas peculiaridades neste Termo de Referência.

2. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A participação na licitação importa total e irrestrita observância dos proponentes às condições deste Edital inclusive da Lei Complementar nº 123/2006.

2.1.1 Esta licitação não destina-se exclusivamente às empresas enquadradas na condição de MEI, ME e EPP, tendo em vista o inciso III do art. 49 dada LC 123/2006, conforme justificativa constantes nos autos

2.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do fornecimento:

2.2.1 Empresas processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; (Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório - TCU no acórdão 1201/2020);

2.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis, bem como sofreram suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;



2.2.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Alpinópolis, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

2.2.4. Empresas com sócios ou proprietários em comum, que apresentarem propostas para o mesmo Item a ser disputado, prejudicando a isonomia e a competitividade do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Tratando-se de representante legal, deverá apresentar contrato social (acompanhado da última alteração contratual, ou Consolidação) ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2. Tratando-se de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento dentre aqueles indicados no item 3.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3. Os agentes ou representantes comerciais deverão comprovar essa condição com a apresentação da respectiva Ata de Registro de Preços de representação ou procuração específica, fora dos envelopes, devendo todos os documentos de habilitação e da proposta serem apresentados em nome do representado.

3.4. O representante ou o procurador deverão apresentar ou preencher DECLARAÇÃO CONJUNTA conforme modelo constante do anexo (Anexo III), até a fase de credenciamento, sob pena de não participarem do certame e serem devolvidos os envelopes, caso haja recusa.

3.5. Para fins de aplicação da Lei complementar nº 123/2006, as empresas deverão apresentar sob pena de não credenciamento e consequentemente ser impedida de participar do certame:



3.5.2. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverá ser realizada através de apresentação de comprovação de opção pelo simples nacional **OU** de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, ambas, com prazo de emissão **não superiores à 90 (noventa) dias.**

3.5.3. As empresas declaradas como MEI, ME ou EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.5.5. A declaração do vencedor de que trata a alínea 3.5.4, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

3.5.6. A prorrogação do prazo previsto no Item 3.5.4 deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado;

3.5.7. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 3.5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, a saber:



4.2. **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL**, identificado, em sua parte externa, da forma seguinte:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RUA MAESTRO GERALDO APRÍGIO, 60, CENTRO, ALPINÓPOLIS - MG;

PREGÃO Nº. 001/2026

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL;

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), SEU ENDEREÇO, TELEFONE E FAX;

O RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DAR-SE-ÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LICITANTES.

A proposta comercial deverá ser apresentada impressa e em mídia digital com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º CNPJ, endereço, números de telefone, número desta licitação, sendo rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a. Nos preços propostos para a aquisição dos produtos incluirá despesas com a entrega, bem como das embalagens individuais, além dos tributos e demais custos que compõem o fornecimento;
- b. Prazo de validade da proposta mínima de **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data de abertura dos envelopes de proposta comercial, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, noventa dias.
- c. Os preços oferecidos deverão ser expressos em números inteiros com 02 (dois) dígitos após a vírgula.
- d. As propostas poderão abranger a totalidade dos itens licitados, ou apenas parte deles, segundo a capacidade de atendimento do licitante, ficando esclarecido que o órgão licitador contratará tantas fornecedoras quantas sejam capazes de executar, no prazo desejado, a totalidade dos produtos a serem entregues, observado o critério de julgamento fixado neste Edital.

4.3.1 A proposta deverá ser entregue impressa pelo sistema de cotação eletrônica da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, bem como entregue uma cópia da mesma em mídia digital.

4.3.2 Para obter o programa de **formulação eletrônica da proposta de preços**, denominado **el proposta comercial**, que contém todos os itens constantes no modelo de proposta comercial e que deverá ser preenchido pelo licitante. Os interessados poderão obter o programa das seguintes formas:

- a. Na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, portando uma mídia gravável, CD, DVD ou Pen Drive;
- b. Por email, quando solicitado formalmente ao setor de licitações da administração municipal;
- c. Baixando o programa através do site www.alpinopolis.mg.gov.br aba Licitações.

4.3.3 **É obrigatória a apresentação da proposta eletrônica através do programa el proposta eletrônica ,em CD ou pen drive,DENTRO DO ENVELOPE de proposta comercial,sob pena de desclassificação.**

4.3.3.1 A exigência do item 4.3.3, faz-se pertinente tendo em vista a otimização do tempo da sessão da licitação, pois evitará que a equipe de apoio tenha que digitar as propostas.

4.3.3.2 Caso a licitante não tenha disponível um terminal com sistema operacional compatível com o programa cotação.exe, para digitação da proposta, a Prefeitura, mediante solicitação prévia, disponibilizará máquina para tanto.

4.3.4 Para elaboração da proposta digital a licitante deverá seguir os seguintes passos:

Após receber/baixar o arquivo do programa de formulação de propostas chamado cotação.exe, a licitante deverá:

1º passo instalar o programa el proposta comercial

2º baixar o arquivo do portar denominado xxxxx.pca

3º passo - acessar o programa el proposta comercial ";

4º passo – clicar no ícone “abrir arquivo” preencher os dados da empresa e digitar a proposta;

5º passo– clicar no ícone “salvar” em seguida “imprimir”, a proposta será impressa

6º passo– salvar o arquivo “xxxx.pca”em CD/DVD ou similar, o qual deverá, juntamente com a proposta impressa, ser lacrado no envelope proposta comercial.



4.3.5. Descrição completa e detalhada dos produtos, bem como **MARCA** dos produtos ofertados pelo licitante, sob pena de desclassificação.

4.3.6 O preço utilizado nesta licitação, deverá estar expresso em moeda corrente nacional constando o valor numérico em real, limitando-se a indicação do mesmo a 03(três) dígitos após a vírgula. Ex 11,111

4.4. ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, identificado, em sua parte externa, da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RUA MAESTRO GERALDO APRÍGIO, 60, CENTRO, ALPINÓPOLIS - MG;

PREGÃO Nº. 001/2026

ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO;

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), SEU ENDEREÇO, TELEFONE E FAX;

O RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DAR-SE-ÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LICITANTES

4.5. O Envelope nº 02 conterá os documentos de habilitação, a saber:

4.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1.1 – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

4.5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.5.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.5.1.4. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 4.5.1.2, deste subitem;

4.5.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.5.1.6. As empresas/microempreendedores que apresentarem os documentos de Habilitação Jurídica na fase de Credenciamento não necessitarão apresentá-los novamente.

4.5.2. REGULARIDADE FISCAL E REGULARIDADE E TRABALHISTA

4.5.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

4.5.2.2. Certidão Unificada de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Comprovante de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União que abranja inclusive as contribuições sociais;

4.5.2.3. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

4.5.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

4.5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.5.3.1 Atestado(s) de capacidade operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de bens similares executados pela empresa

4.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

4.5.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Comarca da empresa licitante, com data não superior a 60 dias da data da abertura dos envelopes “Documentos para Habilitação” e “Proposta Comercial”.

4.5.5. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

4.5.6. Os licitantes que desejarem autenticar previamente os documentos deverão comparecer ao Setor de Licitação até o último dia útil anterior ao designado para realização da sessão.

4.5.7. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **60 (sessenta) dias**, no máximo, da data de recebimento dos envelopes, exceto qualificação técnica e habilitação jurídica

5. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. Os credenciamentos, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de propostas e habilitação serão recebidos pelos pregoeiros, em sessão aberta, na data, horário e local seguintes:



Data: 25/03/2026

Hora: 9:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, situada na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, Centro, Alpinópolis/MG.

O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-ÃO EM ATO CONTÍNUO AO ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES.

5.2. Após a entrega, conferência e aceitação do credenciamento e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, o pregoeiro encerrará a fase de credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

5.3. Uma vez declarada encerrada a fase de credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de firma signatária e em nenhuma outra hipótese será concedido prazo para apresentação de documento contido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

5.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro e todos os presentes à sessão rubricarão os mesmos, procedendo imediatamente à abertura da proposta comercial, cujos documentos serão rubricados pelo pregoeiro e por todos os presentes.

5.5. Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão lacrados, em poder do pregoeiro, sendo que serão abertos, após a fase de lances, apenas das licitantes vencedoras.

5.6. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

5.7. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.



6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de MENOR PREÇO UNITÁRIO oferecido, compreenderá o exame:

6.1.1. Da compatibilidade das características dos bens ofertados com as especificações exigidas;

6.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata de Registro de Preços e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

6.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

6.2.1. Que não contiverem todos os dados exigidos para o envelope 01;

6.2.2. Que não atenderem os requisitos mínimos das especificações;

6.2.3. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexeqüíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

6.3. As empresas cujas propostas contenham itens desclassificados na forma da cláusula 6.2, não poderão ofertar lance para tais itens.

7. OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

7.1. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no Edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de menor preço e das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores à primeira.

7.2. Se não houver pelo menos 3 (três) propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das 3 (três) melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas consideradas aceitáveis, que tenham atendido as especificações, prazos de entrega e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente, serão classificadas segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir do valor mais baixo.

8.2. Para efeito da classificação, será considerado o preço final, conforme o caso, resultantes dos valores originariamente contados e dos lances verbais oferecidos.

8.3. O pregoeiro fará a conferência dos valores contados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

8.4. O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

8.5 DAS AMOSTRAS

8.5.1 Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos no setor de licitações **no ATO DA SESSÃO** para verificação da compatibilidade dos mesmos ofertados com o exigido no Edital, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, o Município de Alpinópolis, através de sua pregoeira, solicitará do primeiro classificado de cada item/lote amostra de pelo menos uma unidade dos itens que os compõem.

8.5.2 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como:

8.5.3. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.



8.5.4 Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

8.5.5 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

8.5.6 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

8.5.7 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

8.5.8 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

8.5.9 Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens constantes dos lotes do mesmo.

8.5.10 Fica obrigatória, sob pena de desclassificação a apresentação de amostras relativas a todos os produtos durante a sessão.

8.5.11 O que se pretende verificar através da apresentação das amostras é se o produto proposto pelo licitante atende as propriedades descritas e exigidas no edital, tais como gramatura, formato, forma, peso, data de validade, tamanho, composição.

8.5.12. A pregoeira(a) deverá suspender a sessão pública do Pregão para a realização da análise técnica das amostras pela equipe com qualificação técnica adequada.

9. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise da qualificação dos licitantes.



9.2. O pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

9.3. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, será declarado o vencedor do certame o proponente que tiver ofertado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, considerados os lances verbais, com todos os custos inclusos e devidamente atendido as especificações deste Edital.

9.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do Edital, sendo o licitante declarado vencedor.

9.5. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 6.2, deste Edital.

9.6. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, **imediate e motivadamente**, em sessão, a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões do recurso, assegurando aos demais licitantes prazo igual, após o término do prazo do recorrente, **em continuidade e sem prévia notificação**, para o oferecimento das contra-razões correspondentes.

9.7. Decididos os recursos eventualmente formulados ou inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

10. RESULTADO DO JULGAMENTO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para



adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

11.1. Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar Ata de Registro de Preços respectivo diretamente na Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver no prazo máximo **02 (dois) dias úteis**, o que obedecerá às condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da firma Contratada e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

11.2. A Contratada executará o serviço com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

11.3. Os serviços deverão ser prestado estritamente conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

11.4. A recusa da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

11.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar Ata de Registro de Preços.

12. FISCALIZAÇÃO



12.3 – O Município de Alpinópolis/MG, através dos servidores designados pelos setores solicitantes (vide Termo de Referência – Anexo 01) exercerá a fiscalização da execução do objeto deste certame e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.4 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Alpinópolis/MG em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto do contrato.

12.5 – A DETENTORA será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

12.6 – A DETENTORA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

13. SANÇÕES

O Município de Alpinópolis realiza gestão e fiscalização contratual efetiva e procede abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades por descumprimentos contratuais e legais, não havendo possibilidades de negociação ou aditamento de prazos/valores fora das possibilidades legais.

13.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1 – dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

13.1.2 – dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 – dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

13.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 – não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.9 – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.13 – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 13.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 – Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2 – Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

13.2.3 – Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 – a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 – as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5 – A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, substituirá a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 13.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.9 – O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a licitante ou empresa contratada será efetuado pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, ou, ainda, pelo Departamento de Licitações e Contratos, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do cadastro da empresa no SICAF ou aquele informado nos termos deste Edital, ou por meio físico, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.



13.10 – Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todas as licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre o Município de Alpinópolis e a licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no subitem precedente, sendo de inteira responsabilidade da licitante mantê-lo permanentemente atualizado.

13.11 – Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

13.12 – O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; e no princípio do formalismo moderado; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

13.13 – Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal do Município, sítio

www.alpinopolis.mg.gov.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar a licitante e/ou empresa contratada.

13.14 – As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o subitem anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.

13.15 – Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.

13.16 – Quando a defesa/manifestação da licitante for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da



notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

13.17 – Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

13.18 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.19 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.20 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.21 – Das sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3, caberá recurso, na forma do artigo 166 da Lei 14.133/2021.

13.22 – Da sanção na prevista no subitem 13.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, na forma do art. 167 da Lei 14.133/2021.

14. DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – À vista do relatório do pregoeiro, os autos do processo licitatório serão submetidos à consideração do Prefeito Municipal, para fins de adjudicação e homologação.

14.2 – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.2.2 – A ata de registro de preços, disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



14.2.3 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos nesta seção, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.2.4 – Após a assinatura, por todas as partes, a Ata de Registro de Preços ficará disponível para retirada, pela Detentora, no setor de Licitações e Contratos.

14.3 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.4 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 – Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original. O registro a que se refere este dispositivo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

14.4.3 – A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.4.4 – Esta ordem de classificação dos licitantes registrados (cadastro reserva) deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

14.5 – Firmada a Ata de Registro de Preços, em sendo realizada a contratação, será emitida Autorização de Compra, nos termos do art. 95, II, da Lei 14.133 de 2021, devendo o licitante retirá-la ou confirmar o seu recebimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a convocação.

14.6 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.7 – O prazo para entrega dos produtos, contado da emissão da referida autorização de fornecimento, é o estabelecido no Termo de Referência, anexo a este Edital, devendo os produtos serem entregues em sua quantidade TOTAL, no prazo estabelecido.

14.7.1 – Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.8 – Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

14.8.1 – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

14.8.2 – adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.9 – A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

14.10 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.11 – A associação da licitante vencedora com outrem, acessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da administração deste Município e desde que não afete a boa execução do Contrato.

14.12 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



14.13 – As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

14.14 – Caso a licitante vencedora, após a assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, não entregar os produtos dentro dos prazos estipulados após regularmente autorizada, ou ainda, quando for o caso, deixar de apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual, ensejará a aplicação das SANÇÕES deste edital.

14.15 – É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.16 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo agente de contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.17 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.18 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.19 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes através do e-mail informado no cadastro do SICAF ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site do Município na internet.

14.20 – A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos.

14.21 – As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021, poderá haver a substituição do instrumento do contrato por Autorização de Compra, na forma do referido dispositivo.

14.22 – É vedada à participação dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Município em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

14.23 – As hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços são aquelas nela previstas, conforme minuta em anexo.

14.24 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. O objeto desta Licitação deverá ser executado de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município de Alpinópolis, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados da sua emissão.

15.1.1. O objeto desta Licitação será recebido por servidores do Município de Alpinópolis no local estipulado na Autorização de Fornecimento.

15.1.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a Detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de Alpinópolis.

15.1.3. O objeto do licitado não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços, nos autos do procedimento licitatório ou na Autorização de Fornecimento.

15.1.4. Caso seja verificado que no período de 30(trinta) dias os serviços executados não estejam aptos ou ainda que a execução não atende às exigências editalícias, poderá ser aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, ou diretamente na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, em prazo de até 30 (trinta) dias constados da entrega definitiva dos serviços ou documentação fiscal, a que ocorrer posteriormente.

16.2. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento.



17. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. O objeto será recebido por servidores do Município de Alpinópolis, que verificarão se os produtos estão em conformidade com as especificações.

17.2. O Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

17.2.1. A avaliação será realizada por servidor do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

17.2.2. Na eventualidade do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto do Contrato.

17.2.3. Fica reservado ao Município de Alpinópolis o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS 383/384/393

ELEMENTO DESPESA

FONTE RECURSO 15000000000

19. DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. A Prefeitura Municipal de Alpinópolis, responsável pelo Pregão, reserva-se ao direito de:

- I. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

19.2. O pregoeiro ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

19.3. A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, mediante o pagamento das custas, referentes a reprodução do mesmo no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página conforme determinações do Decreto Municipal nº 2.628/13 de 22 de março de 2013, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

19.4. Esclarecimentos necessários referentes à presente licitação poderão ser obtidos, desde que requeridos por escrito, em até **03 (três) dias** da data de apresentação dos envelopes, sendo que a resposta às dúvidas suscitadas será transmitida em até **02 (dois) dias** após o protocolo junto à Comissão Permanente de Licitações. A resposta será transmitida a todos os que retiraram ou que vierem a retirar o Edital.

19.5. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, o presente Edital de Licitação, devendo protocolar o pedido de impugnação diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, em até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, sendo que a Administração responderá em até **03 (três) dias úteis**.



19.6. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o **licitante convocado ou interessado** que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data para abertura dos envelopes.

19.7. Não havendo impugnações, o Município de Alpinópolis considerará aceitos todos os termos e condições do Edital e qualquer alegação posterior não terá efeito de recurso perante o Município de Alpinópolis,

19.8. Compõem o presente edital Minuta e os seguintes Anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – Modelo de Instrumento de Credenciamento;

Anexo III– Modelo de Declaração conjunta;

Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços

Alpinópolis/MG, 12 de março de 2026.

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 004

1. INTRODUÇÃO

Este **Termo de Referência**, sob número 004/2024, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

1.1 A Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Urbano acompanhará todas as fases deste processo, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 17.

2. OBJETIVO

O objetivo do material esportivo é garantir acessibilidade e ampliar a atuação da Secretaria de Esportes, proporcionando mais funcionalidade às atividades. Sem esses materiais, não conseguimos oferecer um serviço de qualidade à população.”

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E VALOR ESTIMADO:

O Valor total estimado do processo: R\$ 712.140,96(setecentos e doze mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
00001	5,00	UN	00025035	APITO PROFISSIONAL, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AMPLITUDE SONORA 90 DECIBÉIS, DUAS CÂMARAS E SEM PARTES REMOVÍVEIS. NÃO POSSUI ESFERA COR PRETO.	R\$ 78,41	R\$ 392,05
00002	60,00	UN	00025036	ARCO DE PLÁSTICO (BAMBOLE) 63 CM ARCO DE PLÁSTICO (BAMBOLE) 63 CM	R\$ 6,19	R\$ 371,40
00003	30,00	UN	00026460	BOLA DE CAMPO THERMOBONDING 68CM A 70CM BOLA DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO DESGASTE. CERTIFICAÇÃO: POSSUI A CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, QUE ATESTA O ATENDIMENTO AOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA FIFA PARA PARTIDAS PROFISSIONAIS. CONSTRUÇÃO: UTILIZA A TECNOLOGIA THERMOBONDING (LIGAÇÃO TÉRMICA), O QUE ELIMINA AS COSTURAS E GARANTE UMA SUPERFÍCIE MAIS LISA, RESULTANDO EM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO E DURABILIDADE. GOMOS: PAINEL COM DESIGN ESPECÍFICO (O NÚMERO EXATO DE GOMOS PODE VARIAR LIGEIRAMENTE ENTRE OS MODELOS ANUAIS, MAS GERALMENTE SEGUE UM PADRÃO OTIMIZADO PARA AERODINÂMICA). PESO E CIRCUNFERÊNCIA: SEGUE OS	R\$ 602,70	R\$ 18.081,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				PADRÕES OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, COM PESO ENTRE 410G E 450G E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM A 70 CM.		
00004	30,00	UN	00025044	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL Nº 04 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 PESO 350-390G, CIRCUNFERÊNCIA 63,5 -66 CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRAFUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	R\$ 154,65	R\$ 4.639,50
00005	50,00	UN	00025042	BOLA DE FUTSAL 6 GOMOS BOLA DE FUTSAL PESO 300-330G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	R\$ 140,45	R\$ 7.022,50
00006	50,00	UN	00025043	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERENCIA 62-64 CM BOLA DE FUTSAL PESO 400-440G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	R\$ 141,38	R\$ 7.069,00
00007	40,00	UN	00025045	BOLA DE VOLEIBOL 260-280 G BOLA DE VÔLEI PESO 260-280G, GOMOS 18, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, LAMINADO MICROFIBRA , CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA.6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL , DUPLA COLAGEM , MIOLO CAPSULA SIS	R\$ 445,32	R\$ 17.812,80
00008	6,00	UN	00023577	BOLA FUTEVÔLEI. MÁXIMO CONFORTO NO CONTATO COM O CORPO. MACIEZ NO TOQUE. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA A BOLA DE FUTEVÔLEI CONTA COM TECNOLOGIA TERMOFIXO, ONDE RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ESTABILIZA A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. ALÉM DISSO, A BOLA POSSUI CÂMARA 6D, COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CARACTERÍSTICAS PESO: 425-440G CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	R\$ 344,55	R\$ 2.067,30
00009	50,00	UN	00017728	BOLA MAX 1000 BOLA MAX 1000 ESPECIFICA QUE ELA DEVE SER PROFISIONAL, COM PESO ENTRE 410G E 430G, CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA TERMOTEC E LAMINADO PU PRÓ, POSSUINDO CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS. A BOLA É RECONHECIDA PELA FIFA E CBFS	R\$ 440,15	R\$ 22.007,50
00010	10,00	UN	00025039	BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLAÇÃO , COM CANULA FLEXÍVEL EMBUTIDA NA BOMBA + BICO E BICO RESERVA.	R\$ 53,33	R\$ 533,30
00011	100,00	UN	00023615	CALÇÃO PARA FUTEBOL CALÇÃO DE FUTEBOL 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO P	R\$ 52,70	R\$ 5.270,00
00012	200,00	UN	00026466	CALÇÃO PARA FUTEBOL CALÇÃO DE FUTEBOL 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO G	R\$ 52,70	R\$ 10.540,00
00013	100,00	UN	00026465	CALÇÃO PARA FUTEBOL CALÇÃO DE FUTEBOL 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO M	R\$ 52,70	R\$ 5.270,00
00014	60,00	UN	00026467	CALÇÃO PARA FUTEBOL TAM 10 CALÇÃO DE FUTEBOL 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM	R\$ 56,25	R\$ 3.375,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO 10		
00015	200,00	UN	00025059	CAMISA EM MALHA DRY FIT - G CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO - G	R\$ 73,26	R\$ 14.652,00
00016	100,00	UN	00025060	CAMISA EM MALHA DRY FIT - GG CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO - GG	R\$ 73,26	R\$ 7.326,00
00017	200,00	UN	00025058	CAMISA EM MALHA DRY FIT - M CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO - NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO M	R\$ 73,26	R\$ 14.652,00
00018	200,00	UN	00025057	CAMISA EM MALHA DRY FIT - P CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO - NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO P	R\$ 73,26	R\$ 14.652,00
00019	90,00	UN	00026464	CAMISA EM MALHA DRY FIT - TAM.10 CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS - 10	R\$ 73,26	R\$ 6.593,40
00020	80,00	UN	00026461	COLETE 100% POLIESTER - G COLETE 100% POLIESTER - G	R\$ 22,28	R\$ 1.782,40
00021	80,00	UN	00025056	COLETE 100% POLIESTER - M COLETE 100% POLIESTER - M	R\$ 22,28	R\$ 1.782,40
00022	80,00	UN	00025055	COLETE 100% POLIESTER - P COLETE 100% POLIESTER - P	R\$ 22,28	R\$ 1.782,40
00023	20,00	UN	00026462	COLETE 100% POLIESTER - TAM.8 COLETE 100% POLIESTER - TAM.8	R\$ 22,28	R\$ 445,60
00024	47,00	UN	00025064	CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS) CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS)	R\$ 6,03	R\$ 283,41
00025	20,00	UN	00025037	CONE ESPORTIVO PVC 50 CM CORES SORTIDAS CONE ESPORTIVO PVC 50 CM CORES SORTIDAS	R\$ 20,40	R\$ 408,00
00026	4,00	UN	00007089	CRONOMETRO CRONÔMETRO ESPORTIVO DE PRECISÃO COM NÚMEROS GRANDES EM DUAS LINHAS. FUNÇÃO DE HORA, ALARME E CALENDÁRIO. DESIGN MODERNO E ESPORTIVO. 10 MEMÓRIAS CRONÔMETRO ATÉ 9H 59 59, 99 CONTAGEM REGRESSIVA / CRONÔMETRO 10 MEMÓRIAS: VOLTAS, FRAÇÕES E TEMPO TOTAL DECORRIDO CRONÔMETRO DE ATÉ 9 HORAS 59 MINUTOS 59,99 SEGUNDOS TEMPORIZADOR / CONTAGEM REGRESSIVA ATÉ ÀS 10H. MODOS DE PARADA, REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU CONTAGEM CRESCENTE HORÁRIO (12 / 24H), CALENDÁRIO E FUNÇÕES DE ALARME	R\$ 141,91	R\$ 567,64
00027	6,00	UN	00023575	KIT BEACH TENNIS. KIT BEACH TENNIS, RAQUETE LARGURA - 22,5CM X ALTURA - 47CM X ESPESSURA - 10MM, PESO: DE 330G A 370G, QUANTIDADE DE FUROS: 24, MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA. BOLA, MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, EMBALAGEM PRESSURIZADA, APROVADA PELA ITF.	R\$ 396,22	R\$ 2.377,32
00028	2.000,00	UN	00026491	MEDALHA DE VIDRO PANT GRASS MEDALHAS DE VIDRO PANT GRASS SOBREPOSTO DUPLO VIDRO COM FITA DE CETIM	R\$ 15,16	R\$ 30.320,00
00029	2.000,00	UN	00026492	MEDALHA FUNDIDA 45MM - 45001 D 45001-D - MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. COM O TAMANHO DE 45 MM DIÂMETRO E CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM DESENHO INTERNO POLIDO E COM FRISOS RAIADOS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. NO VERSO DA MEDALHA ESPAÇO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 35 MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.		
00030	1.500,00	UN	00023595	MEDALHA REDONDA 50 MM. 50002-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIAMETRO E CENTRO COM FIGURA DE JOGADOR DE FUTEBOL FUNDIDA. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,9 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	R\$ 11,11	R\$ 16.665,00
00031	150,00	PR	00023616	MEIAO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO P	R\$ 30,18	R\$ 4.527,00
00032	150,00	PR	00026470	MEIAO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO G	R\$ 30,18	R\$ 4.527,00
00033	150,00	PR	00026469	MEIAO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO M	R\$ 30,18	R\$ 4.527,00
00034	5,00	UN	00026493	REDE BEACH TENNIS 5 METROS REDE BEACH TENNIS MATERIAL NYLON ,MATERIAL DO CABO NYLON 4 LONAS , NA MALHA 5 CM X 5 CM ALTURA 1 COMPRIMENTO 5 METROS COM PROTEÇÃO U.V	R\$ 454,80	R\$ 2.274,00
00035	5,00	PR	00025053	REDE DE BASQUETE NYLON FIO 2MM (PAR) REDE BASQUETE NYLON FIO 2MM PAR	R\$ 50,00	R\$ 250,00
00036	6,00	UN	00025051	REDE DE FUTEBOL CAMPO,COM FIO 4 MM REDE DE FUTEBOL DE CAMPO , FIO COM 4MM , DIMENSÕES: 7,50 MTS COMPRIMENTO, 2,5 MTS DE ALTURA POR 0,80 MTS DE PROFUNDIDADE EM CIMA E 2 MTS EM BAIXO, MALHA 15X15 CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (EMBALAGEM ORIGINAL COM COMPROVAÇÃO DO TRATAMENTO)AS MALHAS DAS REDES SÃO CONFECCIONADAS COM NÓS CERRADOS, O QUE PROPORCIONA NA PRÁTICA MAIS RESISTÊNCIA ÀS REDES, EVITANDO QUE AS MALHAS AUMENTEM SEUS TAMANHOS ORIGINAIS, OFERECENDO MAIOR PODER DE RETENÇÃO PESO DO PRODUTO 5,00 KG SECO, NÃO SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES SUPERIORES A 5% NO PESO DO PRODUTO.	R\$ 829,98	R\$ 4.979,88
00037	10,00	PR	00025052	REDE DE FUTSAL / HANDEBOL OFICIAL FIO 4 MM REDE DE FUTSAL/HANDEBOL OFICIAL FIO 4MM, MEDINDO 3,20X2,20 POR 1M DE PROFUNDIDADE EM BAIXO E 0,60M EM CIMA,MALHA 12X12 CONFECCIONADA EM POLIETILENO VIRGEM (PEAD) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA MAIOR DURABILIDADE (COMPROVADO POR EMBALAGEM ORIGINAL E PESO DE 2,300KG SECO). NÃO SERÃO ACEITAS REDES COM VARIAÇÃO NO PESO ACIMA DE 4%.	R\$ 548,84	R\$ 5.488,40
00038	10,00	UN	00025054	REDE DE VOLEY OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS EM ALGODÃO FIO 2MM , NYLON	R\$ 282,08	R\$ 2.820,80
00039	500,00	UN	00023593	TROFEU A4 25 CM TROFÉUS DISPLAY ACRÍLICO A4 EM L, TRANSPARENTE PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 25 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO X 05 MM DE ESPESSURA, SUA BASE SENDO EM ACRÍLICO DOBRÁVEL, COM CORTE A LASER E A ADESIVADO DE ACORDO COM O EVENTO A SER REALIZADO	R\$ 78,40	R\$ 39.200,00
00040	500,00	UN	00023601	TROFEU DE ATLETISMO. Troféu de Atletismo e Ciclismo,Alturalarguraespessurapeso30cm13cm7cm208g,COMP OSIÇÃO DO PRODUTO:- Base MDF com textura madeirada recortado a laser, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão prata com impressão digital,- Coluna MDF	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				nove mm com textura madeirada recortado a laser,- Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada pelo cliente.		
00041	15,00	UN	00026487	TROFÉU EM POLÍMERO 33CM - 401753 401753 TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA - 33 CM.LARGURA SUPERIOR - 11,50 CM. LARGURA INFERIOR - 10,10 CM. ALTURA DA BASE- 7,50 CM. PESO APROXIMADO - 900 GR CORES - DOURADO, VINHO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA. TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR VINHO COM 10,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. A PLACA DE METAL É PERSONALIZÁVEL COM ADESIVO EM VINIL.	R\$ 159,80	R\$ 2.397,00
00042	20,00	UN	00026488	TROFÉU EM POLÍMERO 44CM - 402001 402001 TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA - 44 CM.LARGURA SUPERIOR - 15,2 CM. LARGURA INFERIOR - 13,10 CM. ALTURA DA BASE- 10 CM. PESO APROXIMADO - 1,60 KG CORES - PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DOURADA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA TROFÉU COM 44 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 13,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE CHUTEIRA METALIZADA NA COR DOURADA COM 14 CM DE ALTURA	R\$ 300,26	R\$ 6.005,20
00043	15,00	UN	00026481	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 103CM - 200473 PT 200473-PT- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 103 CM.LARGURA SUPERIOR - 13,40 CM. LARGURA INFERIOR - 21,20 CM. ALTURA DA BASE- 16,50 CM. PESO APROXIMADO - 2,70 KG CORES- DOURADO, PRATA E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA COM GOMOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS PINTADOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 103 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,20 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUMAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA CONTENDO NO CENTRO UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. UMA BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA COM 13,40 CM DE LARGURA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM AS BOLAS COM OS GOMOS PINTADOS NA COR VERDE (VR), VERMELHA (VM) E AZUL (AZE).	R\$ 728,58	R\$ 10.928,70
00044	20,00	UN	00026482	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 103CM - 200801 DO 200801-DO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 104 CM.LARGURA SUPERIOR -	R\$ 1.336,60	R\$ 26.732,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				27 CM. LARGURA INFERIOR – 17,80 CM. ALTURA DA BASE- 13,40 CM. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONES, COLUNAS, SUPORTES, TAÇA, COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR EM DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COLUNAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 104 CM COM BASE OCTOGONAL DE 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COMPONENTES DE POLÍMEROS EM FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA. SOBRE ESTES QUATRO COMPONENTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO METALIZADAS NA COR DOURADA, FABRICADAS EM POLÍMERO. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO COMPONENTES EM FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMEROS METALIZADOS NA COR DOURADA. SOBRE ELES UMA BASE QUADRADA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NA COR PRATA.		
00045	10,00	UN	00026478	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 114CM - 200443 VMF 200443-VMF- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 CM. LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR – 21,20 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 3,80 KG CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 114CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 39 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUÍAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE ACETINADO, VERMELHA ACETINADO OU DOURADO ACETINADO	R\$ 951,32	R\$ 9.513,20
00046	15,00	UN	00026479	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 114CM - 200700 DOT 200700-DOT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 CM. LARGURA SUPERIOR – 60 CM. LARGURA INFERIOR – 35 CM. ALTURA DA BASE- 25 CM. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM	R\$ 1.447,20	R\$ 21.708,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				ALUMINIO. TROFÉU COM 114 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.		
00047	20,00	UN	00026473	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 118CM - 100103 AZE 100103-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).	R\$ 1.016,19	R\$ 20.323,80
00048	20,00	UN	00026475	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 118CM - 100393 BZ 100393-BZ- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS – PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 118 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE.	R\$ 1.050,86	R\$ 21.017,20
00049	15,00	UN	00026472	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 130CM - 100102 AZE 100102-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO	R\$ 1.156,16	R\$ 17.342,40

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITÁVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).		
00050	10,00	UN	00026477	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 140CM - 200330 DOT 200330-DOT - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 140 CM. LARGURA SUPERIOR - 60 CM. LARGURA INFERIOR - 38,80 CM. ALTURA DA BASE- 70 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMÍNIO. TROFÉU TRANSITÓRIO COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,80 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO, TEXTURIZADO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.	R\$ 2.605,68	R\$ 26.056,80
00051	15,00	UN	00026471	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 170CM - 100101 AZE 100101-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITÁVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 170 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA QUATRO ÁGUIAS FIXAS NAS LATERAIS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).	R\$ 1.436,73	R\$ 21.550,95

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
00052	20,00	UN	00026474	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 170CM - 100391 DO 100391-DO- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 CM.LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS – PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 170 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE.	R\$ 1.480,73	R\$ 29.614,60
00053	15,00	UN	00026489	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 23CM - 500520 DO-CH 500520-DO-CH TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 23 CM.LARGURA SUPERIOR – 20 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE- 5,6 CM. PESO APROXIMADO – 790 GR CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 14 CM DE ALTURA.	R\$ 183,40	R\$ 2.751,00
00054	15,00	UN	00026486	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 38CM - 402002 402002 TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 38 CM.LARGURA SUPERIOR – 11,80 CM. LARGURA INFERIOR – 12,10 CM. ALTURA DA BASE- 9,10 CM. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE GOLEIRO DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA TROFÉU COM 38 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 12,10 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA	R\$ 198,16	R\$ 2.972,40
00055	15,00	UN	00026484	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 69CM - 300433 PD 300433-PD TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 CM.LARGURA SUPERIOR – 32 CM. LARGURA INFERIOR – 20,80 CM. ALTURA DA BASE- 8,50	R\$ 384,59	R\$ 5.768,85

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				CM. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES- DOURADO, PRATA, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA NAS CORES DOURADA, AZUL, VERMELHA, VERDE OU PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 69 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UM SUPORTE E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 32 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR A BOLA METALIZADA NAS CORES AZUL (AZE), VERDE (VR), DOURADO (DO), VERMELHA (VM) OU PRETA (PT).		
00056	10,00	UN	00026485	TROFÉU EM POLIMERO METALIZADO 76CM - 300542 DPT 300542-DPT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 76 CM. LARGURA SUPERIOR – 29 CM. LARGURA INFERIOR – 17,80 CM. ALTURA DA BASE- 13,40 CM. PESO APROXIMADO – 2,20 KG CORES- DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E MEIA BOLA NA COR PRATA. MEIA BOLA INFERIOR NAS CORES VERMELHA, VERDE, DOURADO, PRATA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 76 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA BOLA FABRICADA EM POLÍMERO NAS CORES PRETA E DOURADA, INTERCALADA POR UM ANEL FABRICADO EM POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM A BOLA NAS CORES DOURADA E AZUL, DOURADA E VERDE, TODA DOURADA, DOURADA E VERMELHA OU DOURADA E PRATA. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS NA COR PRATA.	R\$ 435,49	R\$ 4.354,90
00057	10,00	UN	00026483	TROFÉU EM POLIMERO METALIZADO 84CM - 300361 DO 300361-DO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 84 CM. LARGURA SUPERIOR – 33 CM. LARGURA INFERIOR – 20,80 CM. ALTURA DA BASE- 14,80 CM. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONE NAS CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 84 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, TAMPA E SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 32 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE	R\$ 441,77	R\$ 4.417,70

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
				TROFÉU PODE VIR COM OS COMPONENTES CONE E TAÇA METALIZADOS NAS CORES PRATA (PR) E BRONZE (BZ).		
00058	13,00	UN	00026480	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 93CM - 200710 DOT 200710-DOT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 CM. LARGURA SUPERIOR - 31 CM. LARGURA INFERIOR - 35 CM. ALTURA DA BASE- 25 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMÍNIO. TROFÉU COM 93 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA COPA EM POLÍMERO COM 14 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SOBRE ESTA COPA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.	R\$ 1.287,00	R\$ 16.731,00
00059	20,00	UN	00026476	TROFÉU MDF BASE REDONDA 194CM - 100421 DOFA 100421-DOFA - TROFÉU COM ALTURA DE 194 CM, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 17,50 CM DE ALTURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ACIMA DESTA BASE OITO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES CILÍNDRICOS ADORNADOS EM ALTO RELEVO. POSSUI DOIS ESTÁGIOS FABRICADOS EM MDF NO FORMATO REDONDO NA COR PRETA. ACIMA DELES UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA BRILHANTE E DOURADA ACETINADA COM A MEDIDA DE 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES DOURADO/VERMELHA ACETINADO, DOURADO/VERDE ACETINADO OU DOURADO/AZUL ACETINADO.	R\$ 1.784,57	R\$ 35.691,40
00060	15,00	UN	00026490	TROFÉU PLACA DE MDF 30CM - PLM-802-DO PLM-802-DO - TROFÉU PLACA DE MDF COM BASE EM POLÍMERO MEDIDAS: ALTURA - 30 CM. LARGURA SUPERIOR - 25 CM. LARGURA INFERIOR - 10,10 CM. ALTURA DA BASE- 7,50 CM. PESO APROXIMADO - KG CORES- DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL OUTROS COMPONENTES: PLACA DE MDF, INSERTO DE ACRÍLICO NA COR DOURADO, FIXADOR DE PLACA EM ZAMAC, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU PLACA DE MDF COM ALTURA DE 30 CM, BASE FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 10,10 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. FIXADO NESTE UMA PLACA DE MDF COM APLIQUE DE ACRÍLICO NA COR DOURADA. INSERTO DE ACRÍLICO IMPRESSO EM UV LED REFERENTE AO ESPORTE OU EVENTO.	R\$ 162,43	R\$ 2.436,45
00061	500,00	UN	00023592	TROFEUS ACRILICO 40 CM. TROFEUS ACRILICO 40 CM TROFÉUS DISPLAY ACRÍLICO A4 EM L, TRANSPARENTE PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 40 CM DE ALTURA X 20 CM DE COMPRIMENTO X 05 MM DE ESPESSURA, SUA BASE SENDO EM ACRÍLICO DOBRÁVEL, COM CORTE A LASER E A ADESIVADO DE ACORDO COM O EVENTO A SER REALIZADO	R\$ 91,48	R\$ 45.740,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
00062	3,00	KT	00023618	UNIFORME BASQUETE KIT UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE COM 15 CAMISAS E SHORTS COM TIMBRE DA PREFEITURA E NUMERAÇÃO	R\$ 2.236,67	R\$ 6.710,01
00063	6,00	CJ	00023617	UNIFORME COMPLETO. KIT UNIFORME COMPLETO COM 20 CAMISAS E 20 SHORTS 20 MEIAO COM TIMBRE DA PREFEITURA E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS	R\$ 3.110,40	R\$ 18.662,40
	9.721,00				30.094,63	712.140,96

4. JUSTIFICATIVA E OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A compra dos materiais , consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social a população , nos núcleos implantados nos municípios selecionados no edital, que contem os materiais esportivos que vai atender a demanda da secretaria .

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **72 (setenta e duas)** horas contados da sua emissão.

5.1.1. O objeto desta contratação será recebido por servidores do Almoarifado Municipal da Prefeitura de Alpinópolis/MG no local estipulado na Autorização de Fornecimento.

5.1.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a Fornecedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de Alpinópolis/MG

5.1.3. O objeto deste fornecimento não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas, nos autos do procedimento de aquisição ou na Autorização de Fornecimento.

5.1.4. O recebimentos das mercadorias serão recebidos de segunda a sexta das 7h00 às 15h00.

5.2 As quantidades determinadas no edital, são quantidades estimadas da demanda municipal, para aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses.

5.2.1 O Município realizará os serviços de acordo com a sua demanda não sendo possível determinar quantidade mínima nem mesmo cronograma de execução.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. todo material apresentado deve ter amostra, para análise se o produto esta de acordo

7. CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa a ser contratada deverá apresentar além da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atestado(s) de capacidade operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de serviços similares executados pela empresa.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Proporcionar condições para a boa execução do fornecimento.
- b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os serviços, objeto da licitação, não estiverem sendo entregues de forma satisfatória.
- c) Fiscalizar a execução do Contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- f) Impedir que terceiros executem da prestação de serviços objeto da licitação.

8.2 DA CONTRATADA:

- a) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços que serão fornecidos.
- d) Acatar as observações ou recomendações da Prefeitura Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível.



e) Prestar os serviços nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

f) responsabilizar-se pelas despesas com impostos, fretes, serviços e suprimentos

9. REQUISITANTES

9.1. Secretaria de Esporte, Juventude e Integração Social

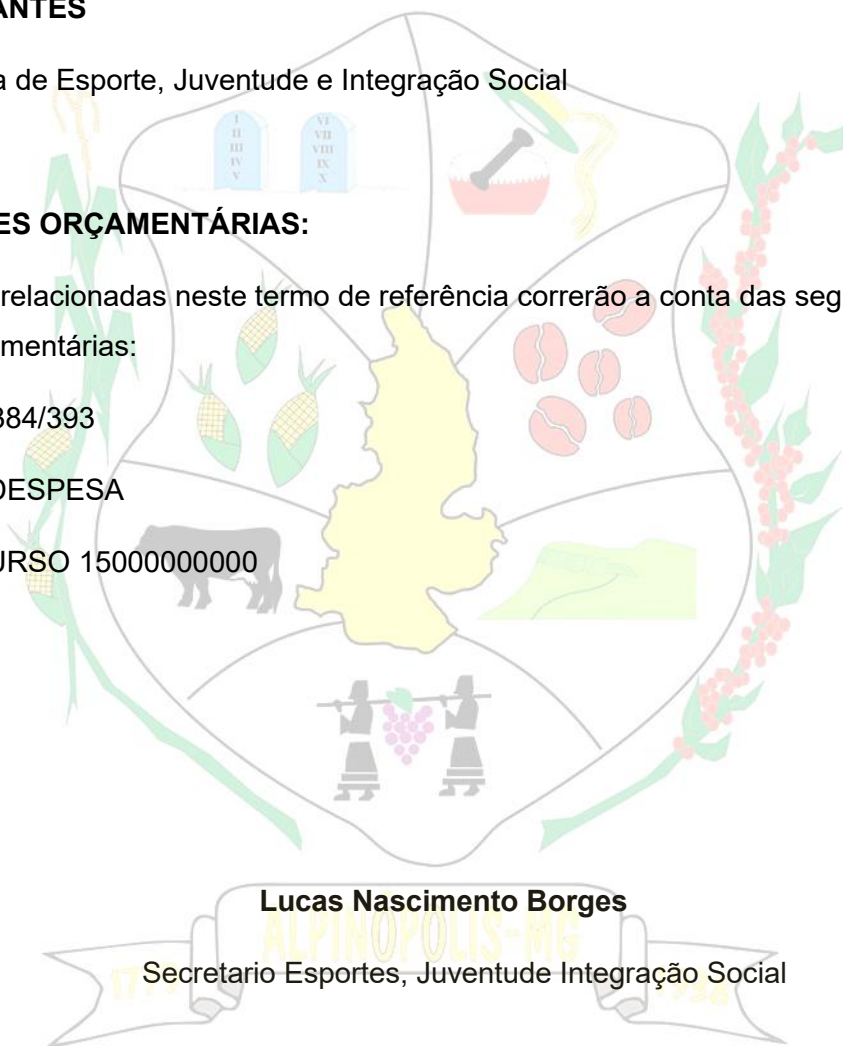
10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas relacionadas neste termo de referência correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS 383/384/393

ELEMENTO DESPESA

FONTE RECURSO 150000000000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**



ANEXO III

MODELO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura do Município de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60 - Centro.

CEP: 37940-000 – Alpinópolis/MG

Ref.: Credenciamento

A(o) empresa/microempreendedor _____, com inscrição no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida à _____, telefone _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, com domicílio _____, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Alpinópolis/MG, no Processo Licitatório 026/2026 – **Pregão nº 001/2026**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante

ANEXO IV



MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura do Município de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, Centro.

CEP: 37.940-000 – Alpinópolis/MG

A(o) empresa/microempreendedor _____ CNPJ _____, por seu representante legal, declara

a) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos; Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

b) sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e que se obriga a comunicar a superveniência do mesmo;

c) Pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

d) Que os produtos/serviços ofertados por esta empresa serão entregues/fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório;

e) O não impedimento por parte do licitante de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública; e

f) O enquadramento como () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterações; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da LC 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de habilitação e que está excluída das vedações constantes do § 2º do art. 4º da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021. (PREENCHIDO SOMENTE POR ME OU EPP, caso não enquadre, deve ser retirado este item “e”);

g) Não possuímos, em nosso quadro societário, servidor ou dirigente de órgão ou Entidade Contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 14º, inc II e IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE N.º 01 - A Proponente deverá apresentar, em impresso próprio, a planilha, de acordo com as descrições abaixo, com preenchimento das colunas em branco, como se segue: Razão social da empresa, endereço, e o n.º do CNPJ/MF;

Ref.: Pregão nº. 001/2026

Prefeitura Municipal de Alpinópolis (MG)

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00001	5,00	UN	00025035	APITO PROFISSIONAL FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AMPLITUDE SONORA 90 DECIBÉIS, DUAS CÂMARAS E SEM PARTES REMOVÍVEIS. NÃO POSSUI ESFERA COR PRETO.			
00002	60,00	UN	00025036	ARCO DE PLÁSTICO (BAMBOLE) 63 CM ARCO DE PLÁSTICO (BAMBOLE) 63 CM			
00003	30,00	UN	00026460	BOLA DE CAMPO THERMOBONDING 68CM A 70CM BOLA DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) DE ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO DESGASTE. CERTIFICAÇÃO: POSSUI A CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, QUE ATESTA O ATENDIMENTO AOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA FIFA PARA PARTIDAS PROFISSIONAIS. CONSTRUÇÃO: UTILIZA A TECNOLOGIA THERMOBONDING (LIGAÇÃO TÉRMICA), O QUE ELIMINA AS COSTURAS E GARANTE UMA SUPERFÍCIE MAIS LISA, RESULTANDO EM MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO E DURABILIDADE. GOMOS: PAINEL COM DESIGN ESPECÍFICO (O NÚMERO EXATO DE GOMOS PODE VARIAR LIGEIRAMENTE ENTRE OS MODELOS ANUAIS, MAS GERALMENTE SEGUE UM PADRÃO OTIMIZADO PARA AERODINÂMICA). PESO E CIRCUNFERÊNCIA: SEGUE OS PADRÕES OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, COM PESO ENTRE 410G E 450G E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 CM A 70 CM.			
00004	30,00	UN	00025044	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL Nº 04 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 PESO 350-390G, CIRCUNFERÊNCIA 63,5-66 CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRAFUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS			
00005	50,00	UN	00025042	BOLA DE FUTSAL 6 GOMOS BOLA DE FUTSAL PESO 300-330G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS			
00006	50,00	UN	00025043	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERENCIA 62-64 CM BOLA DE FUTSAL PESO 400-440G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS			
00007	40,00	UN	00025045	BOLA DE VOLEIBOL 260-280 G BOLA DE VÔLEI PESO 260-280G, GOMOS 18, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, LAMINADO MICROFIBRA , CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA.6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL , DUPLA COLAGEM , MIOLO CAPSULA SIS			
00008	6,00	UN	00023577	BOLA FUTEVÔLEI. MÁXIMO CONFORTO NO CONTATO COM			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				O CORPO. MACIEZ NO TOQUE. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA A BOLA DE FUTEVÔLEI CONTA COM TECNOLOGIA TERMOFIXO, ONDE RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ESTABILIZA A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. ALÉM DISSO, A BOLA POSSUI CÂMARA 6D, COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CARACTERÍSTICAS PESO: 425-440G CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS			
00009	50,00	UN	00017728	BOLA MAX 1000 BOLA MAX 1000 ESPECIFICA QUE ELA DEVE SER PROFISSIONAL, COM PESO ENTRE 410G E 430G, CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA TERMOTEC E LAMINADO PU PRÓ, POSSUINDO CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS. A BOLA É RECONHECIDA PELA FIFA E CBFS			
00010	10,00	UN	00025039	BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA DUPLAÇÃO, COM CANULA FLEXÍVEL EMBUTIDA NA BOMBA + BICO E BICO RESERVA.			
00011	100,00	UN	00023615	CALÇÃO PARA FUTEBO CALÇÃO DE FUTEBO 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO P			
00012	200,00	UN	00026466	CALÇÃO PARA FUTEBO CALÇÃO DE FUTEBO 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO G			
00013	100,00	UN	00026465	CALÇÃO PARA FUTEBO CALÇÃO DE FUTEBO 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO M			
00014	60,00	UN	00026467	CALÇÃO PARA FUTEBO CALÇÃO DE FUTEBO 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO COM CORDÃO, ORIGEM NACIONAL COM TIMBRE DA PREFEITURA, E NUMERAÇÃO TAMANHO 10			
00015	200,00	UN	00025059	CAMISA EM MALHA DRY FIT - G CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO - G			
00016	100,00	UN	00025060	CAMISA EM MALHA DRY FIT - GG CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO - GG			
00017	200,00	UN	00025058	CAMISA EM MALHA DRY FIT - M CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO - NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO M			
00018	200,00	UN	00025057	CAMISA EM MALHA DRY FIT - P CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO - NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS TAMANHO P			
00019	90,00	UN	00026464	CAMISA EM MALHA DRY FIT - TAM.10 CAMISA EM MALHA DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO -LAYOUT DEFINIDO PELO ÓRGÃO NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS - 10			
00020	80,00	UN	00026461	COLETE 100% POLIESTER - G COLETE 100% POLIESTER - G			
00021	80,00	UN	00025056	COLETE 100% POLIESTER - M COLETE 100% POLIESTER - M			
00022	80,00	UN	00025055	COLETE 100% POLIESTER - P COLETE 100% POLIESTER - P			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00023	20,00	UN	00026462	COLETE 100% POLIESTER - TAM.8 COLETE 100% POLIESTER - TAM.8			
00024	47,00	UN	00025064	CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS) CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS)			
00025	20,00	UN	00025037	CONE ESPORTIVO PVC 50 CM CORES SORTIDAS CONE ESPORTIVO PVC 50 CM CORES SORTIDAS			
00026	4,00	UN	00007089	CRONOMETRO CRONÔMETRO ESPORTIVO DE PRECISÃO COM NÚMEROS GRANDES EM DUAS LINHAS. FUNÇÃO DE HORA, ALARME E CALENDÁRIO. DESIGN MODERNO E ESPORTIVO. 10 MEMÓRIAS CRONÔMETRO ATÉ 9H 59 59, 99 CONTAGEM REGRESSIVA / CRONÔMETRO 10 MEMÓRIAS: VOLTAS, FRAÇÕES E TEMPO TOTAL DECORRIDO CRONÔMETRO DE ATÉ 9 HORAS 59 MINUTOS 59,99 SEGUNDOS TEMPORIZADOR / CONTAGEM REGRESSIVA ATÉ ÀS 10H. MODOS DE PARADA, REPETIÇÃO AUTOMÁTICA OU CONTAGEM CRESCENTE HORÁRIO (12 / 24H), CALENDÁRIO E FUNÇÕES DE ALARME			
00027	6,00	UN	00023575	KIT BEACH TENNIS. KIT BEACH TENNIS, RAQUETE LARGURA - 22,5CM X ALTURA - 47CM X ESPESSURA - 10MM, PESO: DE 330G A 370G, QUANTIDADE DE FUROS: 24, MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA. BOLA, MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, EMBALAGEM PRESSURIZADA, APROVADA PELA ITF.			
00028	2.000,00	UN	00026491	MEDALHA DE VIDRO PANT GRASS MEDALHAS DE VIDRO PANT GRASS SOBREPOSTO DUPLO VIDRO COM FITA DE CETIM			
00029	2.000,00	UN	00026492	MEDALHA FUNDIDA 45MM - 45001 D 45001-D - MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DIÂMETRO E CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM DESENHO INTERNO POLIDO E COM FRISOS RAIADOS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. NO VERSO DA MEDALHA ESPAÇO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 35 MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.			
00030	1.500,00	UN	00023595	MEDALHA REDONDA 50 MM. 50002-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIÂMETRO E CENTRO COM FIGURA DE JOGADOR DE FUTEBOL FUNDIDA. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,9 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.			
00031	150,00	PR	00023616	MEIAO DE FUTEBOL MEIÃO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO P			
00032	150,00	PR	00026470	MEIAO DE FUTEBOL G MEIÃO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO G			
00033	150,00	PR	00026469	MEIAO DE FUTEBOL M MEIÃO DE FUTEBOL POLIÉSTER COM ELÁSTICO CANELADO TAMANHO M			
00034	5,00	UN	00026493	REDE BEACH TENNIS 5 METROS REDE BEACH TENNIS MATERIAL NYLON, MATERIAL DO CABO NYLON 4 LONAS, NA MALHA 5 CM X 5 CM ALTURA 1 COMPRIMENTO 5 METROS COM PROTEÇÃO U.V			
00035	5,00	PR	00025053	REDE DE BASQUETE NYLON FIO 2MM (PAR) REDE BASQUETE NYLON FIO 2MM PAR			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00036	6,00	UN	00025051	REDE DE FUTEBOL CAMPO, COM FIO 4 MM REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO COM 4MM, DIMENSÕES: 7,50 MTS COMPRIMENTO, 2,5 MTS DE ALTURA POR 0,80 MTS DE PROFUNDIDADE EM CIMA E 2 MTS EM BAIXO, MALHA 15X15 CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (EMBALAGEM ORIGINAL COM COMPROVAÇÃO DO TRATAMENTO) AS MALHAS DAS REDES SÃO CONFECCIONADAS COM NÓS CERRADOS, O QUE PROPORCIONA NA PRÁTICA MAIS RESISTÊNCIA ÀS REDES, EVITANDO QUE AS MALHAS AUMENTEM SEUS TAMANHOS ORIGINAIS, OFERECENDO MAIOR PODER DE RETENÇÃO PESO DO PRODUTO 5.00 KG SECO, NÃO SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES SUPERIORES A 5% NO PESO DO PRODUTO.			
00037	10,00	PR	00025052	REDE DE FUTSAL / HANDEBOL OFICIAL FIO 4 MM REDE DE FUTSAL/HANDEBOL OFICIAL FIO 4MM, MEDINDO 3,20X2,20 POR 1M DE PROFUNDIDADE EM BAIXO E 0,60M EM CIMA, MALHA 12X12 CONFECCIONADA EM POLIETILENO VIRGEM (PEAD) COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA MAIOR DURABILIDADE (COMPROVADO POR EMBALAGEM ORIGINAL E PESO DE 2,300KG SECO). NÃO SERÃO ACEITAS REDES COM VARIAÇÃO NO PESO ACIMA DE 4%.			
00038	10,00	UN	00025054	REDE DE VOLEY OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS EM ALGODÃO FIO 2MM, NYLON			
00039	500,00	UN	00023593	TROFÉU A4 25 CM TROFÉU A4 25 CM TROFÉUS DISPLAY ACRÍLICO A4 EM L, TRANSPARENTE PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 25 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO X 05 MM DE ESPESURA, SUA BASE SENDO EM ACRÍLICO DOBRÁVEL, COM CORTE A LASER E A ADESIVADO DE ACORDO COM O EVENTO A SER REALIZADO			
00040	500,00	UN	00023601	TROFÉU DE ATLETISMO. Troféu de Atletismo e Ciclismo, Alturalarguraespessurapeso 30cm13cm7cm208g, COMP OSIÇÃO DO PRODUTO:- Base MDF com textura madeirada recortado a laser, Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão prata com impressão digital,- Coluna MDF nove mm com textura madeirada recortado a laser,- Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada pelo cliente.			
00041	15,00	UN	00026487	TROFÉU EM POLÍMERO 33CM - 401753 401753 TROFÉU EM POLÍMERO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA MEDIDAS: ALTURA - 33 CM. LARGURA SUPERIOR - 11,50 CM. LARGURA INFERIOR - 10,10 CM. ALTURA DA BASE- 7,50 CM. PESO APROXIMADO - 900 GR CORES - DOURADO, VINHO, ESTAMPA ALUSIVA A MODALIDADE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO: OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA. TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR VINHO COM 10,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. A PLACA DE METAL É PERSONALIZÁVEL COM ADESIVO EM VINIL.			
00042	20,00	UN	00026488	TROFÉU EM POLÍMERO 44CM - 402001 402001 TROFÉU EM POLÍMERO COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA - 44 CM. LARGURA SUPERIOR - 15,2 CM. LARGURA INFERIOR - 13,10 CM. ALTURA DA BASE- 10 CM. PESO APROXIMADO - 1,60 KG CORES - PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA TROFÉU COM 44 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 13,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE CHUTEIRA METALIZADA NA COR DOURADA COM 14 CM DE ALTURA			
00043	15,00	UN	00026481	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 103CM - 200473 PT 200473-PT- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 103 CM. LARGURA SUPERIOR - 13,40 CM. LARGURA INFERIOR - 21,20 CM. ALTURA DA BASE - 16,50 CM. PESO APROXIMADO - 2,70 KG CORES- DOURADO, PRATA E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA COM GOMOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS PINTADOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 103 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,20 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA CONTENDO NO CENTRO UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. UMA BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA COM 13,40 CM DE LARGURA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM AS BOLAS COM OS GOMOS PINTADOS NA COR VERDE (VR), VERMELHA (VM) E AZUL (AZE).			
00044	20,00	UN	00026482	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 103CM - 200801 DO 200801-DO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 104 CM. LARGURA SUPERIOR - 27 CM. LARGURA INFERIOR - 17,80 CM. ALTURA DA BASE - 13,40 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONES, COLUNAS, SUPORTES, TAÇA, COM ALÇAS, TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR EM DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTES, COLUNAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 104 CM COM BASE OCTOGONAL DE 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COMPONENTES DE POLÍMEROS EM FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA. SOBRE ESTES QUATRO COMPONENTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO METALIZADAS NA COR DOURADA, FABRICADAS EM POLÍMERO. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO COMPONENTES EM FORMATO DE BOLA METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMEROS METALIZADOS NA COR DOURADA. SOBRE ELES UMA BASE QUADRADA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS.			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NA COR PRATA.			
00045	10,00	UN	00026478	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 114CM - 200443 VMF 200443-VMF- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 CM.LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR – 21,20 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO – 3,80 KG CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 114CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 39 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE ACETINADO, VERMELHA ACETINADO OU DOURADO ACETINADO			
00046	15,00	UN	00026479	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 114CM - 200700 DOT 200700-DOT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 CM.LARGURA SUPERIOR – 60 CM. LARGURA INFERIOR – 35 CM. ALTURA DA BASE- 25 CM. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMÍNIO. TROFÉU COM 114 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.			
00047	20,00	UN	00026473	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 118CM - 100103 AZE 100103-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM.LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO – 4,00 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).			
00048	20,00	UN	00026475	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 118CM - 100393 BZ 100393-BZ- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,00 KG CORES- BRONZE CORES ALTERNATIVAS – PRATA OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 118 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE.			
00049	15,00	UN	00026472	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 130CM - 100102 AZE 100102-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).			
00050	10,00	UN	00026477	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 140CM - 200330 DOT 200330-DOT - TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 140 CM. LARGURA SUPERIOR - 60 CM. LARGURA INFERIOR – 38,80 CM. ALTURA DA BASE- 70 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE,			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. TROFÉU TRANSITÓRIO COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,80 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO, TEXTURIZADO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.			
00051	15,00	UN	00026471	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 170CM - 100101 AZE 100101-AZE- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS - CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 170 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA QUATRO ÁGUIAS FIXAS NAS LATERAIS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM AS COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E VERMELHA (VM).			
00052	20,00	UN	00026474	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 170CM - 100391 DO 100391-DO- TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO CORES ALTERNATIVAS - PRATA OU BRONZE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 170 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE.			
00053	15,00	UN	00026489	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 23CM - 500520 DO-CH 500520-DO-CH TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 23 CM.LARGURA SUPERIOR – 20 CM. LARGURA INFERIOR – 22,50 CM. ALTURA DA BASE- 5,6 CM. PESO APROXIMADO – 790 GR CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 14 CM DE ALTURA.			
00054	15,00	UN	00026486	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 38CM - 402002 402002 TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL MEDIDAS: ALTURA – 38 CM.LARGURA SUPERIOR – 11,80 CM. LARGURA INFERIOR – 12,10 CM. ALTURA DA BASE- 9,10 CM. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – PRETO, DOURADO, ESTAMPA DE BOLA DE FUTEBOL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, ESTATUETA DE GOLEIRO DE FUTEBOL DOURADA OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL ESTAMPADA TROFÉU COM 38 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 12,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA			
00055	15,00	UN	00026484	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 69CM - 300433 PD 300433-PD TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 69 CM.LARGURA SUPERIOR – 32 CM. LARGURA INFERIOR – 20,80 CM. ALTURA DA BASE- 8,50 CM. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES- DOURADO, PRATA, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA NAS CORES DOURADA, AZUL, VERMELHA, VERDE OU PRETA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 69 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UM SUPORTE E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 32 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR A BOLA METALIZADA NAS CORES AZUL (AZE), VERDE (VR), DOURADO (DO), VERMELHA (VM) OU PRETA (PT).			
00056	10,00	UN	00026485	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 76CM - 300542 DPT 300542-DPT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 76 CM.LARGURA SUPERIOR – 29 CM. LARGURA INFERIOR – 17,80 CM. ALTURA DA BASE- 13,40 CM. PESO APROXIMADO – 2,20 KG CORES- DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E MEIA BOLA NA COR PRATA. MEIA BOLA INFERIOR NAS CORES VERMELHA, VERDE, DOURADO, PRATA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO:			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 76 CM COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO PINTADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA BOLA FABRICADA EM POLÍMERO NAS CORES PRETA E DOURADA, INTERCALADA POR UM ANEL FABRICADO EM POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BOLA UMA TAÇA FECHADA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM A BOLA NAS CORES DOURADA E AZUL, DOURADA E VERDE, TODA DOURADA, DOURADA E VERMELHA OU DOURADA E PRATA. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS NA COR PRATA.			
00057	10,00	UN	00026483	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 84CM - 300361 DO 300361-DO TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 84 CM. LARGURA SUPERIOR - 33 CM. LARGURA INFERIOR - 20,80 CM. ALTURA DA BASE- 14,80 CM. PESO APROXIMADO - 2,00 KG CORES- DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONE NAS CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 84 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, TAMPA E SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 32 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM OS COMPONENTES CONE E TAÇA METALIZADOS NAS CORES PRATA (PR) E BRONZE (BZ).			
00058	13,00	UN	00026480	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO 93CM - 200710 DOT 200710-DOT TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 93 CM. LARGURA SUPERIOR - 31 CM. LARGURA INFERIOR - 35 CM. ALTURA DA BASE- 25 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, COPA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMÍNIO. TROFÉU COM 93 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLÍMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA COPA EM POLÍMERO COM 14 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SOBRE ESTA COPA UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. QUATRO PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.			
00059	20,00	UN	00026476	TROFÉU MDF BASE REDONDA 194CM - 100421 DOFA 100421-DOFA - TROFÉU COM ALTURA DE 194 CM, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 17,50 CM DE ALTURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ACIMA DESTA BASE OITO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				CILÍNDRICOS ADORNADOS EM ALTO RELEVO. POSSUI DOIS ESTÁGIOS FABRICADOS EM MDF NO FORMATO REDONDO NA COR PRETA. ACIMA DELES UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTES SUPORTES UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA BRILHANTE E DOURADA ACETINADA COM A MEDIDA DE 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES DOURADO/VERMELHA ACETINADO, DOURADO/VERDE ACETINADO OU DOURADO/AZUL ACETINADO.			
00060	15,00	UN	00026490	TROFÉU PLACA DE MDF 30CM - PLM-802-DO PLM-802-DO - TROFÉU PLACA DE MDF COM BASE EM POLÍMERO MEDIDAS: ALTURA - 30 CM. LARGURA SUPERIOR - 25 CM. LARGURA INFERIOR - 10,10 CM. ALTURA DA BASE - 7,50 CM. PESO APROXIMADO - KG CORES- DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL OUTROS COMPONENTES: PLACA DE MDF, INSERTO DE ACRÍLICO NA COR DOURADO, FIXADOR DE PLACA EM ZAMAC, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU PLACA DE MDF COM ALTURA DE 30 CM, BASE FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 10,10 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. FIXADO NESTE UMA PLACA DE MDF COM APLIQUE DE ACRÍLICO NA COR DOURADA. INSERTO DE ACRÍLICO IMPRESSO EM UV LED REFERENTE AO ESPORTE OU EVENTO.			
00061	500,00	UN	00023592	TROFEUS ACRILICO 40 CM. TROFEUS ACRILICO 40 CM TROFÉUS DISPLAY ACRÍLICO A4 EM L, TRANSPARENTE PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 40 CM DE ALTURA X 20 CM DE COMPRIMENTO X 05 MM DE ESPESSURA, SUA BASE SENDO EM ACRÍLICO DOBRÁVEL, COM CORTE A LASER E A ADESIVADO DE ACORDO COM O EVENTO A SER REALIZADO			
00062	3,00	KT	00023618	UNIFORME BASQUETE KIT UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE COM 15 CAMISAS E SHORTS COM TIMBRE DA PREFEITURA E NUMERAÇÃO			
00063	6,00	CJ	00023617	UNIFORME COMPLETO. KIT UNIFORME COMPLETO COM 20 CAMISAS E 20 SHORTS 20 MEIAO COM TIMBRE DA PREFEITURA E NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS			

Validade da Proposta 90(noventa) dias

Valor Total Geral da Proposta: R\$ _____ (_____).

Local/UF e Data.

.....

Nome e assinatura da Licitante



ANEXO VI – DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 026/2026

PREGÃO Nº. **001/2026**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.547-07, RG 16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940-000, em Alpinópolis/MG, nos termos da Lei Federal nº. 14133/2023, em face da classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº. 026/2026, modalidade PREGÃO Nº. 001/2026 – Registro de Preços**, por deliberação do pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia _____ e homologada em _____, conforme documento de fls. _____ no referido processo, RESOLVE registrar os preços para a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE**, através do Sistema de Registro de Preços, oferecido pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, na Cidade _____, CEP _____, telefone (____) _____-____, neste ato representado pelo senhor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE**,

1.2 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis e especificações exigidas abaixo, ficando, desde já estabelecido que sua aceitação dependerá do exame técnico de suas peculiaridades neste Termo de Referência.

1.3 A prestação de serviços será realizada segundo preços, prazos e demais condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência e seus respectivos Anexos, em parcelas mensais sucessivas, a partir da assinatura do instrumento contratual, com prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com art.84 da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 – O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 12 meses, contados de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, de acordo com o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – O contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento, observado o disposto nos art. 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.3 – O contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços, deverá ser assinado durante a vigência da referida ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

O Município de Alpinópolis realiza gestão e fiscalização contratual efetiva e procede abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades por descumprimentos contratuais e legais, não havendo possibilidades de negociação ou aditamento de prazos/valores fora das possibilidades legais.

3.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 3.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;
- 3.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 3.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 3.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;
- 3.1.9 – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 3.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 3.1.13 – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 3.846, de 1º de agosto de 2013.

3.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitem anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 3.2.1 – Advertência pela falta do subitem 3.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



3.2.2 – Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 3.1.1 a 3.1.12;

3.2.3 – Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 3.1.2 a 3.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

3.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 3.1.8 a 3.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

3.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

3.3.1 – a natureza e a gravidade da infração cometida;

3.3.2 – as peculiaridades do caso concreto;

3.3.3 – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

3.3.4 – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

3.3.5 – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3.5 – A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, substituirá a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.6 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

3.7 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 3.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

3.8 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.9 – O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a licitante ou empresa contratada será efetuado pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, ou, ainda, pelo Departamento de Licitações e Contratos, exclusivamente por meio de endereço eletrônico



constante do cadastro da empresa no SICAF ou aquele informado nos termos deste Edital, ou por meio físico, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.10 – Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todas as licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre o Município de Alpinópolis e a licitante ou empresa contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no subitem precedente, sendo de inteira responsabilidade da licitante mantê-lo permanentemente atualizado.

3.11 – Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da licitante ou empresa contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

3.12 – O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; e no princípio do formalismo moderado; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

3.13 – Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal do Município, sítio www.alpinopolis.mg.gov.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar a licitante e/ou empresa contratada.

3.14 – As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o subitem anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.

3.15 – Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.

3.16 – Quando a defesa/manifestação da licitante for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

3.17 – Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.

3.18 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

3.19 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

3.20 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

3.21 – Das sanções previstas nos subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, caberá recurso, na forma do artigo 166 da Lei 14.133/2021.

3.22 – Da sanção na prevista no subitem 3.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, na forma do art. 167 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

4.2 A avaliação será realizada por servidor do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

4.3 Na eventualidade do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto desta ata de registro de preços.

4.4 Fica reservado ao Município o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO



5.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 O Município de Alpinópolis acompanhará e fiscalizará toda a entrega do objeto desta ata de registro de preços, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste:

- I. Mandar suspender a execução;
- II. Mandar refazer o serviço;
- III. Suspender o pagamento;
- IV. Rescindir o Contrato.

7.2 O objeto desta ata de registro de preços, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização.

7.3 – O Município de Alpinópolis/MG, através dos servidores designados pelos setores solicitantes (vide Termo de Referência – Anexo 02) exercerá a fiscalização da execução do objeto deste certame e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.4 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Alpinópolis/MG em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto do contrato.

7.5 – A DETENTORA será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.6 – A DETENTORA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço certo e ajustado para a prestação de serviços é de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____, a ser pago em conformidade com o **Pregão nº. 001/2026** e cláusula seguinte desta ata de registro de preços.



Parágrafo único – não haverá correção nos valores contratados

LÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, ou diretamente na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, que será efetuado em até 30(trinta) dias após a efetiva prestação de serviços e emissão de documento fiscal.

9.2. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento.

CLÁUSULA DEZ - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta ata de registro de preços.

§2º A Contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§3º A Contratada reconhece ao Município de Alpinópolis o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

§4º A Contratada não poderá, sem anuência do Município de Alpinópolis, modificar quaisquer especificações desta ata de registro de preços.

§5º A Contratada é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Alpinópolis, do fornecimento, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

§6º A Contratada é obrigada a participar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos produtos, no todo ou em parte.

§7º A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§8º A Contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

§9º A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DOZE - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

FICHAS 383/384/393

ELEMENTO DESPESA

FONTE RECURSO 150000000000

CLÁUSULA QUATORZE - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato reger-se-á de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 a Lei Complementar nº. 123/2006 e posteriores alterações, **Pregão nº. 001/2026** e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, a Ata e o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026, os respectivos anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

15.2 – Durante a vigência da presente ata, caso ocorra qualquer alteração, seja contratual, endereço, endereço eletrônico ou telefone, a empresa deverá atualizar seus dados cadastrais junto ao Município.



15.3 – Havendo necessidade de comunicação do Município com a detentora, esta se dará como efetivada quando realizada através do(s) telefone(s), endereço(s) físico(s) e/ou eletrônico(s) informado(s) no campo apropriado da proposta de preços.

15.4 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

15.5 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será lavrada em 02 (duas) vias, devendo ser juntada uma ao processo que lhe deu origem e a outra para o DETENTOR, podendo ser tiradas quantas cópias forem necessárias para o suprimento das necessidades dos serviços administrativos.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a este Contrato, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DEZESSETE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis à espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram

Alpinópolis/MG, _____ de _____ de 2026

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS

Rafael Henrique da Silva Freire

Contratante

Representante Legal

Detentora

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**